

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 16.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0, endereço eletrônico **www.kcleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **09/11/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **25/11/2022 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.kcleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Feira de Santana e Vitória da Conquista, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.kcleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Feira de Santana	Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-Ba.	18/11 a 24/11/2022
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	18/11 a 24/11/2022

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se

surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim,

por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela leiloeira, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pela leiloeira e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 16/12/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 26/12/2022 ao dia 13/01/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 31 (trinta e um) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que

procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, através dos números (75) 99855-9113 (Whatsapp) e (75) 99930-1979 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detrان.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 09 de novembro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	PLR88B6	9C2KC2200KR074893	HONDA/CG 160 FAN	1192031412	BA	CINZA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K074941	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	KIU3920	8AFAZZFHA3J279164	I/FORD FOCUS 1.8L HA	790080915	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	3J279164	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	PKT2C04	LXYXCBL04C0207328	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1135964529	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA132139	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0004	NTU7689	9C2KC1550AR206049	HONDA/CG 150 FAN ESI	253205131	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A206049	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	JRW6391	93YLSR1RH9J148881	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	113930674	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q039051	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0006	PKL8558	LXYXCBL00D0432377	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1118834655	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDB053372	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	NTN8357	9C6KG0460B0006630	YAMAHA/FAZER YS250	225041995	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	G390E-006630	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008	1 EMPLAC	LWYMCA202C6A34078	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	WY139FMA12813713	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0009	JRZ8193	95VCA1H289M034861	DAFRA/SPEED 150	120702738	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3H8035573	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0010	1 EMPLAC	LXYXCBL00E0524929	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA081627	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	JQA5841	9C2HA07103R041493	HONDA/C100 BIZ ES	801397499	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	HA07E13041493	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	JPB4228	9BGSC1920YC152340	GM/CORSA WIND	727871528	BA	VERDE	1999	2000	GASOLINA	NM0024925	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	PKM9933	95VJK18BCM002571	DAFRA/ZIG 50	1119626916	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	J2LB002293	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	PKO7258	LLJTCJA8XF1003057	I/XINLING MIURA 125	1125943111	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	152QM120150068	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	PKY0H05	LXYXCBL03C0517020	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1149086243	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA057696	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0016	PKD5481	9C2KC2200HR000624	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1100649597	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H000638	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	PKR3647	LXYXCBL02E0233185	I/SHINERAY XY 50 Q	1132850328	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA149321	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	JRW3543	9BGRZ48909G240395	GM/CELTA 4P LIFE	111994608	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40089347	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0019	OKV0995	9C2KC1660CR553163	HONDA/CG 150 TITAN EX	502595744	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C553163	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0020	OVD3890	9C2KC1680ER020335	HONDA/CG150 FAN ESDI	1002022255	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E020335	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0021	JRH4066	9C2MC35008R055236	HONDA/CBX 250 TWISTER	960463526	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8055236	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	1 EMPLAC	9C6KE1950E0016276	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-023186	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	NZM2925	9C6KE1520B0036233	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	419390405	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-036235	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	JOW1269	9C2HA07002R032456	HONDA/C100 BIZ	789952025	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2032456	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0025	EMN5455	9BD118121A1097984	FIAT/PUNTO ELX 1.4	183342879	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9269232*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0026	NZW9F24	9C6KE1560C0010643	YAMAHA/T115 CRYPTON K	467867780	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	E3F9E-030849	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	NZD5F63	9C2NC4310BR256038	HONDA/CB 300R	346835780	BA	BRANCA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B256038	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0028	JPP2337	9BGRD08X04G180034	GM/CELTA 3 PORTAS	824966635	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	7V0021294	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0029	JSL8088	9BWAA05U6AP028526	VW/GOL 1.0	156265214	BA	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN250344	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0030	JRX5723	95VCS1G589M003538	DAFRA/LASER 150	116236248	BA	CINZA	2008	2009	GASOLINA	C1G8003170	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0031	PKJ1682	LWYMCA203F6019719	I/WUYANG WY48Q-2	1113488490	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14419596	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0032	RCO9H35	9C2JB0100LR030429	HONDA/POP 110I	1227092358	BA	VERMELHA	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L030505	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0033	JMD8541	9C2JA04107R013774	HONDA/BIZ 125 KS	903225808	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JA04E17013774	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0034	JQK7233	9C6KE042040022992	YAMAHA/YBR 125ED	825758629	BA	ROXA	2004	2004	GASOLINA	E337E-052444	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0035	PKE5976	LXYXCB00D0527344	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1101591681	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA027819	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0036	OKY3019	9C2ND0910CR402722	HONDA/XRE 300	505107139	BA	AZUL	2012	2012	GASOLINA	ND09E1C402722	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0037	OKO9845	96ZMV2125CM000012	IROS/MOVING125 ESD	487945824	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	153FMICM000017	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0038	OZS9419	951BXXHE5FB000805	TRAXX/JL125-9	1030039027	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P52FMI14T001501	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0039	NYQ4C08	LB4MV20319C103008	I/YINXIANG IROS MOVING	306115190	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	153FMI09103008	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0040	OUV9758	LB4MV2031BC004288	I/YINXIANG IROS MOVING	596773455	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	153FMI2B004288	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	JRW4821	9C2JC30708R757969	HONDA/CG 125 FAN	114122849	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78757969	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0042	OZR2045	9C2JC4820FR526089	HONDA/BIZ 125 ES	1028670769	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2F526089	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0043	OZG4839	9C2JC4820ER562572	HONDA/BIZ 125 ES	1010961214	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E562572	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0044	OUX5088	9CDNF41ZJEM354722	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	599509708	BA	AMARELA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR412002	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0045	JRD7386	9CDCF47AJ8M036967	JTA/SUZUKI AN125	950573574	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F472BR136967	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0046	JRQ2714	95VAC1D288M006528	DAFRA/SUPER 100	982303157	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	A1D8007234	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0047	JRR5912	9C2HB02108R032549	HONDA/POP100	981952593	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18032549	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0048	1 EEMPLAC	951BXXBB8AB007223	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T007185	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0049	PKS1050	LTEXCBLB7G1002573	I/CHARMING BULL KRC50	1134095730	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	1P39FMB16011036	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0050	PKL1614	93FSTJXBCCM019275	KASINSKI/SOFT	1117281270	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	9XABC024239	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0051	NTL3409	94J1XFBCAAM088920	SUNDOWN/WEB 100	214944808	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	JBCA118306	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00

0052	JLB4908	9C2JA04207R049913	HONDA/BIZ 125 ES	912865610	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	JA04E27049913	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0053	1 EMLAC	93FNGBACCCM001450	FLASH/MV ING 110	1274796412	N/I	PRATA	2012	2012	GASOLINA	9AACC009963	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0054	BRE0938	9BGKZ08GSRB400757	GM/KADETT GL	627515533	BA	CINZA	1994	1995	GASOLINA	B18LZ-31138891	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0055	PKO7354	99HJT2050G5005508	SHINERAY/50Q	1124881155	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	1P39FMAFA105079	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0056	JOT3279	94J1XBA66M021988	SUNDOWN/WEB 100	881025810	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JBA6023744	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0057	OVA0623	9C2JC4820ER011212	HONDA/BIZ 125 ES	993877184	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E011212	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0058	NZM8973	9C2NC4310CR801531	HONDA/CB 300R	416432310	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C801531	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0059	JRT3545	9C6KE092080204203	YAMAHA/YBR 125K	986186740	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-202752	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0060	PKM8658	99HPH1050G5001529	SHINERAY/50Q	1119654731	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	WY139FMA15264468	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0061	JPU4635	9C2KC08106R016274	HONDA/CG 150 TITAN KS	865286108	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16016274	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0062	RCQ2A72	LXXYCBLO4E0226111	I/SHINERAY XY 50 Q	1232329590	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA150877	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0063	PJZ4747	9C2JB0100GR508903	HONDA/POP 110I	1091990945	BA	BRANCA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G508981	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0064	PJN3986	9C2KC1680FR224027	HONDA/CG150 FAN ESDI	1064746184	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F224027	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0065	JMN0896	9C6KE090060003685	YAMAHA/YBR 125ED	879076186	BA	VERDE	2006	2006	GASOLINA	E381E-009731	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0066	JQM5907	9C6KE090060006758	YAMAHA/YBR 125ED	889750513	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E381E-018817	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0067	JQK9382	9C2HA07004R032017	HONDA/C100 BIZ	832478342	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	HA07E-4032017	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0068	NZQ7992	9C2JC4110CR402135	HONDA/CG 125 FAN KS	455645698	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C402135	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0069	PKP7217	99HJT1050G5002291	SHINERAY/50Q	1127737365	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15260196	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0070	JLY6942	9C6KE091060018758	YAMAHA/YBR 125E	894225812	BA	VERDE	2006	2006	GASOLINA	E381E-030135	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0071	PLG2304	9C6RE2120J0016623	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	1167589529	BA	PRETA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-016656	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0072	PKQ7957	LXXYCBLOXC0209407	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1128590562	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA126822	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0073	JRT1891	9CDCF47AJ8M042302	JTA/SUZUKI AN125	985792205	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F472BR142302	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0074	NTI2336	9C2KC16309R013737	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	208974628	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39013737	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0075	OUV1555	9C2KD0540ER019505	HONDA/NXR150 BROS ESD	596632088	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4E019505	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0076	NZP8544	9C2HB0210CR012638	HONDA/POP100	452808880	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C012638	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0077	PLK6825	LXXYCBLOOE0537423	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1175625296	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA103470	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0078	NZE6061	9C2HB0210CR404034	HONDA/POP100	348296355	BA	ROXA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C404034	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0079	JSO2695	8BCCLDRFJYAG511547	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	166998095	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	10TWAB0026616	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0080	EPY6558	9362MKFWXB020051	PEUGEOT/207HB XR	224130692	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0089292	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0081	JPR9928	9BGRX48X05G143730	GM/CELTA 4P SPIRIT	845681656	BA	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	7V0042436	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0082	JOR2027	9C2HA0710YR242830	HONDA/C100 BIZ ES	739695339	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y242830	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0083	JMR7541	94J1XFB67M037880	SUNDOWN/WEB 100	912005955	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JBL6047675	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0084	JOF5925	9C2MC35003R118042	HONDA/CBX 250 TWISTER	804436207	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3118042	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0085	JQU3136	9C2MC35005R035376	HONDA/CBX 250 TWISTER	857998595	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5035376	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0086	JSM8485	9C2KC15209R101909	HONDA/CG 150 TITAN ES	158423321	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29101909	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0087	PKY6609	LWYMCA206C6080431	I/WUYANG WY48Q-2	1149121448	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	WY139FMA12810195	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0088	MTB2A28	9C2NC4320AR004032	HONDA/CB 300R	193076110	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	NC43E2A004032	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0089	PKN8009	99HJT1050GS001198	SHINERAY/50Q	1122399437	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15267693	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0090	PKO3118	9C2JB0100HR267348	HONDA/POP 110I	1125479946	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H267368	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0091	NTV1070	9C2KC1640AR057265	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	255111100	BA	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A057265	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0092	OUU5373	9C6KE1550E0025097	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	594042135	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3F6E-047134	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0093	JSD1267	9C6KE122090047977	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	132281392	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-047199	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0094	JSL1288	94J1XPBK89M025115	SUNDOWN/WEB 100 EVO	155816233	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBK8109018	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0095	PLO5H50	9C2JB0100KR112900	HONDA/POP 110I	1184977566	BA	PRETA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K112906	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0096	1 EMLAC	951BXKBB3AB009445	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T009443	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0097	PKR0594	LTEXCBLB7B1003859	I/CHARMING BULL KRC50	1132656173	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMB11040349	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0098	JSM8866	9C2HB02109R024400	HONDA/POP100	156932032	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19024400	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0099	NYP4008	95VFU2K8ABM003808	DAFRA/ZIG	305017608	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	F2JA003662	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0100	NZR1G47	9C2JC4120CR550104	HONDA/CG 125 FAN ES	458280283	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C550104	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0101	JQD8908	9BGSA19906B227264	GM/CLASSIC LIFE	886871255	BA	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	L90016807	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0102	PKS9924	LXYXCBL0XF0247398	I/SHINERAY XY 50 Q	1134943714	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA055646	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0103	DYS0238	LBFXCJDJ071123826	I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	950360961	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	LJ152FMI-6071601465	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0104	1 EMLAC	LXYXCBL08E0517937	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1127411478	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA061489	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0105	NYT7033	9C2KD0560BR508494	HONDA/NXR150 BROS KS	324718462	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6B508494	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00

0106	PKK4681	LWYMCA202F6003690	I/WUYANG WY48Q-2	1115249000	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14337244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0107	NTK2252	9C2HB0210AR110330	HONDA/POP100	213278197	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A110330	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0108	JOT2102	9C2HA07005R041830	HONDA/C100 BIZ	872235513	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	HA07E-5041830	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0109	BML3733	9BD146000P5069058	FIAT/UNO ELECTRONIC	612618064	BA	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	3778627	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0110	JRF2631	9BWC05W48T193440	VW/GOL 1.0	956131557	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW427669	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0111	PKS8687	LXYXCBL06E0516916	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1134171193	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAE061154	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0112	PKU6143	LXYXCBL03D0509386	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1140046524	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA008335	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0113	DRV7338	9C2MC35006R005913	HONDA/CBX 250 TWISTER	872376435	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	MC35E-6005913	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0114	NTL2866	9C2HB0210AR110257	HONDA/POP100	215785410	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A110257	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0115	1 EMPLAC	LXYXCBL04C0270218	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1126753219	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA212533	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0116	PLD4617	LTEXCBLB2F1007498	I/CHARMING BULL KRC50	1160370599	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	1P39FMB15040672	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0117	PKT7859	LWYMCA204E6008677	I/WUYANG WY48Q-2	1137299735	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA13358041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0118	OZI0941	9C6KG0660E0026528	YAMAHA/YS150 FAZER ED	1014734638	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-041942	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0119	JQY7750	9BFBLZGDA7B631548	FORD/KA	928510263	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	C4C7631548	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0120	JSW9353	9C2JC41209R052945	HONDA/CG 125 FAN ES	184270090	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29052945	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1994	GASOLINA	JC18ERR17907	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y068360	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	E382E-084457	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2000	2001	GASOLINA	AFR387666	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56000467	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HS1P39FMB2B4100136	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	NM0090701	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	1P39FMBAB054783	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29065201	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN212317	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	1P39FMBBA073302	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMBCA210946	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HS1P39FMB2B4100254	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT GLS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/GM CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	MA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/PRISMA JOY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ XY50 JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/CROSSFOX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00

0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150 CARGO	SUPRIMIDO	PI	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	MA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HYUNDAI SANTA FE V6	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT PART F 625K 16	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125KC	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI /MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/VW JETTA 2.0	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA / QUADRICICLO	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YASUNA/ 50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YASUNA/ 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CALOI/MOBYLETTE	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	CE	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KIA CARENS EX 2.0L	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	PI	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/MAREA ELX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

FEIRA DE SANTANA DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0121	KFO8112	9C2JC30101R084637	HONDA/CG 125 TITAN KS	752484656	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11084637	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E29002514	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X135663	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	JD17E-Y000011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	MC35E-5011538	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995	1996	GASOLINA	JC25E-ST11112	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A008088	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18172873	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/RIVA 150	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	C1CC003217	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 350 SAHARA	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA/GAS NATURAL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	OZV7978	9C2HB0210FR013010	HONDA/POP100	1037019161	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F013010	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	1 EMPLAC	99HPH2050NS001118	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2021	2022	GASOLINA	1P39FMAMB055884	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	NTR5512	9BFZK53A5BB233940	FORD/KA FLEX	231796480	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	SMRBB233940	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0004	JLL7911	9C2KC08105R088506	HONDA/CG 150 TITAN KS	847749266	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15088506	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JMI2094	9C2JC30103R035539	HONDA/CG 125 TITAN KS	790357577	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13035539	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	NZA8911	95VGF2E2BBM002840	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	338597360	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	C1C1025165	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	JQL7222	9C2JC30707R001032	HONDA/CG 125 FAN	901366030	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77001032	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	JQY8749	9BD11814481000544	FIAT/PUNTO HLX 1.8	935166793	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	J20315228	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0009	1 EMPLAC	9C2HB0210CR001618	HONDA/POP100	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C001618	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JOE8310	9BWCA05Y61T150466	VW/GOL SPECIAL	762505753	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	AFZ607552	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	NZH2089	9C2KC1670BR506627	HONDA/CG 150 FAN ESI	374939896	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B506627	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	EGY4891	LE8PLNL1891000058	I/FYM FY250	129946630	BA	DOURADA	2008	2009	GASOLINA	FY253FMM09G00082	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0013	NTS0936	9C2HB0210AR534110	HONDA/POP100	234447214	BA	BRANCA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A534110	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	JRY7014	9CDCF47AJ9M056305	JTA/SUZUKI AN125	120583496	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F472BR156305	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	JLX3897	9C6KE092070088529	YAMAHA/YBR 125K	913145505	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	E382E-087576	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	NYT3407	9C6KE1000B0046796	YAMAHA/NEO AT115	324805306	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	E3E2E-010205	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	JMU5325	9C2JC30103R100935	HONDA/CG 125 TITAN KS	797069518	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13100935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	NTP6214	9C2JC4110AR615232	HONDA/CG 125 FAN KS	228423147	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A615232	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	NZS9051	9C2JC4110CR518167	HONDA/CG 125 FAN KS	458959103	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C518167	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	JSB9649	9C2JC30708R766205	HONDA/CG 125 FAN	127265112	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78766205	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	NZM6023	9BGRG48F0CG320761	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	420493220	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB336876	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0022	JOG1804	9C2JC30706R945620	HONDA/CG 125 FAN	896676030	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76945620	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	OLC6069	9C2KC1670CR575772	HONDA/CG 150 FAN ESI	525950788	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C575772	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0024	NTD0150	9C2JC4110AR589155	HONDA/CG 125 FAN KS	199087741	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A589155	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0025	JRO7760	9C6KE092080212531	YAMAHA/YBR 125K	970028385	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-211053	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	NZL5727	93FSMDCDBBM002289	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	409268917	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	9CBDB005528	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0027	JRA5772	8AGSA19908R161073	I/GM CLASSIC LIFE	944287352	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P75013452	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0028	JOV8532	9C2KC08505R039123	HONDA/CG 150 TITAN ES	850159857	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E55039123	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0029	JPD0636	9B8GSC19201C124537	GM/CORSA WIND	739496743	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	NL0028617	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0030	JRX7628	9C2JC30708R754986	HONDA/CG 125 FAN	116685964	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78754986	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0031	NYZ9666	9C2KC1660BR535569	HONDA/CG 150 TITAN EX	337372411	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B535569	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0032	PKK8133	9C2JB0100HR512621	HONDA/POP 110I	1114857227	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H512606	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0033	JOK7862	9C2HB02107R063190	HONDA/POP100	928275183	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	HB02E17063190	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0034	JRA1527	9CDNF41AJ7M043734	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	944926223	BA	VERDE	2007	2007	GASOLINA	F401BR147760	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0035	OUY2A54	9C2JC4110ER400365	HONDA/CG 125 FAN KS	992076200	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E400365	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0036	OUR2938	9C2JC4110ER703978	HONDA/CG 125 FAN KS	586940030	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E703978	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0037	PJW7D01	9C2JC6900GR200049	HONDA/CG 125I FAN	1085014417	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	JC69E0G200182	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0038	JQL9538	8AD3CN6B47G067441	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	914823205	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	10DBU20004532	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0039	JSX9360	9C2JC4110AR563531	HONDA/CG 125 FAN KS	191670375	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A563531	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0040	JSU5E12	9C2KC1550AR003063	HONDA/CG 150 FAN ESI	181391600	BA	CINZA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A003063	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1995	1996	GASOLINA	B10NZ31123671	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11218422	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	7N0005804	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	MG	BEGE	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	SUPRIMIDO	AL	CINZA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI AN125	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/UP TAKE MA	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA SE 1.5 SD B	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/GM CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/C3 GLX 14	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA CD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FUSCA 1300	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1981	1981	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/ASIA TOPIC	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA GLS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CLI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00